



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 406 / 14

Assunto: Melhorias para EMEIF Boracéia

Ref:

Bertioga, 09 de setembro de 2014.

Protocolo: <u>1609</u>
Data: <u>10/09/14</u> Hora: <u>08:38</u>
Ofício nº: _____
Aprovado na <u>27</u> SO,
realizada em <u>09.09.14</u>
<u>9</u> adendo
_____ Presidente

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Jose Feliciano Irmão, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em visita a escola EMEIF Boracéia, este vereador pode observar que vários equipamentos e mobiliários da escola encontram-se em péssimo estado de conservação, conforme as fotos em anexo.

Na cozinha, constatei que a única pia do local encontra-se sem condições de uso, com sua cuba descolada e escorada com tijolos, colocando em risco a segurança dos que ali trabalham, podendo causar cortes ou outros ferimentos.

No refeitório observei que boa parte das mesas e cadeiras precisam ser substituídas, pois as mesmas em função de seu estado de conservação apresentam riscos de ferimento aos alunos.

Também pude observar que os banheiros, não tem a estrutura necessária para atender as crianças do infantil, como por exemplo, vasos apropriados com assentos adequados para os mesmos, e suporte para papel higiênico dentro dos Box, pois o local conta apenas



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

com um suporte coletivo para todos os Box existentes. Portanto toda vez que uma criança quer ir ao banheiro deve pegar o papel higiênico antes de entrar no mesmo.

Diante do exposto indico ao Poder Executivo que por meio da Secretaria de Educação tome as devidas providencias para sanar os problemas acima mencionados.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Jose Feliciano Irmão
Vereador PTB

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário





